



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.711/03
DE 18 DE JULHO DE 2003.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA
CAPITÃO FRANKLIN MENDES
VIANA LOCALIZADA NO BAIRRO
DA BARRA DO RIBEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape -
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a Rua Capitão Franklin Mendes Viana, localizada no bairro da barra do Ribeira, a ter a denominação de Rua Décio Martins.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 18 DE JULHO DE 2.003.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal